



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 6/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		x
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Cristina Fernandes de Oliveira	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhetes Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias*		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	x	

----- *Verificou-se a ausência da vereadora Teresa Dias que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Sr. Manuel Fernando Morais da Silva Garcia. Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, por motivos profissionais, conforme o estabelecido na alínea a) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1- INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1 – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL CENTRO 20 20 – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – DRAP CENTRO - APRESENTAÇÃO DO PRODER E PDR 20 20 - INFORMAÇÃO

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 – DR. ARMANDO PINTO CORREIA – SUSPENSÃO DE CONTRATO DE AVENÇA – INFORMAÇÃO

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3703, de 11 de março, informou a Câmara Municipal que o Advogado, Dr. Armando Pinto Correia, solicitou a suspensão temporária do Contrato de Avença celebrado com o Município de Oliveira do Hospital, com efeitos imediatos, pelo período de 4 meses, por razões pessoais e profissionais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO DE 5 DE MARÇO DE 2015

D.A.G.F.

-----A ata n.º4 da reunião ordinária pública realizada no dia 5 de março de 2015, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 777, de 16 de janeiro de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 6 de março do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Recreativa e Cultural Catraiese, autorização para realização da prova desportiva denominada “9ª Maratona BTT Lazer” no dia 8 de março de 2015.-----

-----Mais foi deliberado isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese do pagamento das taxas devidas no valor de 126,13 € (cento e vinte seis euros e treze cêntimos), nos termos do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.2.2 – PAGAMENTO FASEADO DE DIVIDA DE ÁGUA

U.D.E.S.



-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo presente a informação social n.º 10/GASS, datada de 11 de março de 2015 e respetiva adenda n.º 13/GASS, de 12 de março, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho datado de 13 de março do ano em curso, determinou a anulação do processo de execução fiscal em nome de António José Duarte Garcia, residente na localidade de Póvoa das Quartas, neste concelho, correspondente aos consumos de água relativos aos meses de julho a dezembro de 2014, autorizando aquele beneficiário a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, em 6 (seis) prestações mensais, sendo as cinco primeiras no valor de 23,00 € (vinte e três euros) e a última de 19,89 € (dezanove euros e oitenta e nove cêntimos), ambos acrescidos de juros legais, com efeitos a partir do corrente mês-----

2.3 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 29 de maio e 10 de julho de 2012 e tendo presente o ofício, com registo de entrada número 2287, de 12 de fevereiro de 2015, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a transferência do valor de 5.535,00 € (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros) da conta do legado do Prof. Virgílio Hall da Fonseca, para a conta à ordem da Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital, para pagamento da fatura n.º 15/L/1/14, da empresa GECIVELT – Gabinete de Engenharia Civil, referente ao projeto de alteração de edificação para uso de Centro de Dia.-----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pela vereadora Cristina Oliveira quanto aos termos em que a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca movimentava os valores da conta em apreço e bem assim sobre se aquela associação não tem conta própria para além daquela a que corresponde o legado, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.4 - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "PRÉMIO MANUEL SANTOS GOUVEIA SERRA"-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e mediante escrutínio secreto deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro, Nuno Alexandre Brito Moura, com o número mecanográfico 6990376, admitido em 8 de junho de 1999, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade datada de 26 de fevereiro de 2015.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) - ENTIDADES:-----

A-1) - BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO-----

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **BLC3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro**, um subsídio no montante de **17.421,98 € (dezassete mil, quatrocentos e vinte e um euros)**, valor correspondente à conclusão das atividades do “Protocolo de Cooperação Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico”, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela entidade. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Cristina Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite e Manuel Fernando Garcia e do Vice-Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Cristina Oliveira, aprovar a presente proposta. -----

A-2) - CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 3577, de 9 de março de 2015, remetida pela entidade acima identificada, a solicitar apoio financeiro, a título de comparticipação nas despesas inerentes à participação das Confrarias convidadas para a Festa do Queijo e Produtos de Qualidade de Oliveira do Hospital e bem assim como apoio à realização de outras iniciativas a desenvolver ao longo do ano.-----

----- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à Confraria do Queijo Serra da Estrela, um subsídio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----**

A-3) - IRMANDADE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS PRECES-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade do Santuário de Nossa Senhora das Preces**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à execução de obras de requalificação do palco do Santuário de Nossa Senhora das Preces, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----**

A-4) - LIGA DE INICIATIVA E MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a edição do “Festival Cultural Origens 2014”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

27

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.6 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.6.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 27 de fevereiro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.7 - OBRAS PÚBLICAS: -----

2.7.1 - "EXECUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS NA RUA VALCORREDOURA E RUA ANTÓNIO LOPES, REDE DE SANEAMENTO NA LIGAÇÃO NA AVENIDA 23 DE MAIO À RUA DAS URGUEIRAS EM VILA FRANCA DA BEIRA" - FIXAÇÃO DE PREÇOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação técnica, com o registo de entrada número 3099, de 2 de março de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, fixar em 198,00 € (cento e noventa e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes na localidade de Vila Franca da Beira, União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira, devidamente identificados nas plantas anexas à referida informação, pela construção dos ramais de saneamento, efetuados no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica.--

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 18 de março de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – REAVALIAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – BAIRRO NOSSA SENHORA DA ESTRELA -----

A) – MARIA DA NAZARÉ HENRIQUES RAMOS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada em 7 de junho de 2007, relativa à integração do agregado familiar da D. Maria Nazaré Henriques Ramos, na casa n.º 1, do Bairro Social Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, neste concelho, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais, sujeito a reavaliação periódica, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3110, de 2 de março de 2015 e sob proposta do Vice-Presidente deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a manutenção do referido agregado familiar na dita habitação social, sujeito a nova reavaliação daqui por um ano. -----

B) – ALCINA DA CONCEIÇÃO DAMIÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de novembro de 2011, relativa à integração do agregado familiar da D. Alcina da Conceição Damião, na casa n.º 2, do Bairro Social Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, neste concelho, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais, sujeito a reavaliação periódica, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3111, de 2 de março de 2015 e sob proposta do Vice-Presidente deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a manutenção do referido agregado familiar na dita habitação social, sujeito a nova reavaliação daqui por um ano. -----

C) – MARIA DE LURDES FERREIRA ALMEIDA -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de julho de 2013, relativa à integração do agregado familiar da D. Maria de Lurdes Ferreira Almeida, na casa n.º 3, do Bairro Social Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, neste concelho, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais, sujeito a reavaliação periódica, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3108, de 2 de março de 2015 e sob proposta do Vice-Presidente deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a manutenção do referido agregado familiar na dita habitação social, por três meses, período considerado necessário para que a D. Maria de Lurdes se organize no sentido de deixar aquela habitação, uma vez que, neste momento, a senhora apresenta condições económicas para poder aceder ao arrendamento privado. -----

D) – MARIA ALICE PEREIRA PINTO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada em 12 de abril de 2011, relativa à integração do agregado familiar da D. Maria Alice Pereira Pinto, na casa n.º 5, do Bairro Social Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, neste concelho, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais, sujeito a reavaliação periódica, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3112, de 2 de março de 2015 e sob proposta do Vice-Presidente deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a manutenção do referido agregado familiar na dita habitação social, sujeito a nova reavaliação daqui por um ano. -----

E) – AIDA DA CONCEIÇÃO QUARESMA -----

U.D.E.S.

R
17

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de julho de 2013, relativa à integração do agregado familiar da D. Aida da Conceição Quaresma, na casa n.º11, do Bairro Social Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, neste concelho, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais, sujeito a reavaliação periódica, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3115, de 2 de março de 2015 e sob proposta do Vice-Presidente deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a manutenção do referido agregado familiar na dita habitação social, sujeito a nova reavaliação daqui por um ano. -----

3.1.1.2 – AGREGADO FAMILIAR DE ANABELA OLIVEIRA ALVES E JOSÉ MANUEL GOUVEIA DA CRUZ – INTEGRAÇÃO EM HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS -----

U.D.E.S.

-----Sob proposta do Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e de acordo com a informação social número 11/2015, datada de 17 de março de 2015, integrar o agregado familiar de Anabela Oliveira Alves e José Manuel Gouveia da Cruz, residentes na Quinta do Mosteiro, em Penalva de Alva, neste concelho, por um período de 6 (seis) meses e sujeito a reavaliação, na casa n.º 19 do Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, mediante o pagamento de uma renda no valor de 50,00 € (cinquenta euros) mensais.-----

3.1.1.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva um requerimento, com o registo de entrada número 15916, de 27 de outubro de 2014, remetido pelo Sr. Carlos Alberto Antunes Caetano, residente na localidade de Seixo da Beira, a solicitar a isenção do pagamento do transporte escolar da sua educanda, Liliana Alexandra Garcia Caetano, para a localidade de Oliveira do Hospital, uma vez que, esta frequenta o 8.º ano na Escola Básica 2,3 de Oliveira do Hospital.-----

-----Considerando que por deliberação tomada em reunião ordinária de 12 de junho de 2014, apenas haverá transporte gratuito para as escolas da área da residência dos alunos, a Câmara Municipal, de acordo com a informação social número 40/GASS, de 26 de novembro de 2014, e a título excepcional, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar o Sr. Carlos Alberto Antunes Caetano, do pagamento do transporte escolar da sua educanda, Liliana Alexandra Garcia Caetano, de Seixo da Beira para Oliveira do Hospital, uma vez que, esta está matriculada no 8.º ano na Escola Básica 2,3 de Oliveira do Hospital, no fim de um ciclo, não sendo benéfica, a esta altura, a sua transferência para uma nova escola. -----

3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 12/GASS, datada de 11 de março de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Marisa Alexandra Pereira Rodrigues, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas

de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

3.1.1.5 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara a informação social número 46/GASS, datada 10 de outubro de 2014, tendo a Câmara Municipal, face ao teor da mesma, deliberado, por todos os membros presentes, indeferir o pedido de reposicionamento de escalão do aluno Rodrigo Oliveira Tavares, de 7 anos de idade, a frequentar a escola do 1.º Ciclo de Meruge, uma vez que o agregado familiar em causa não reúne condições para alteração de escalão face aos rendimentos apresentados, devendo o aluno manter-se posicionado no escalão devido. -----

3.1.1.6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – FÁTIMA ISABEL PEREIRA FERNANDES CARDOSO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Fátima Isabel Pereira Fernandes Cardoso, residente na localidade de Seixas, freguesia de Seixo da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 11/GASS, datada de 5 de março de 2015, e sob proposta do Vice-Presidente, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal relativo a consumos de água daquela beneficiária, no que se refere aos anos de 2009, 2010 e 2011 e ainda à Componente de Apoio à Família referente ao ano letivo 2009/2010, e autorizar a D. Fátima a proceder ao pagamento faseado da referida dívida em 22 (vinte e duas) prestações mensais, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda no montante de 446,87 € (quatrocentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) sendo as vinte e uma primeiras no valor de 20,00 € (vinte euros) e a última de 26,87 € (vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de juros legais, com efeitos a partir do corrente mês de março. -----

3.1.2 - TURISMO: OBSERVATÓRIO TURISMO SERRA DA ESTRELA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - AMBIENTE: PROGRAMA BANDEIRA AZUL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO 2015 - NORMAS REGULAMENTARES-----

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de funcionamento do “VIII Festival Infantil da Canção do Município de Oliveira do Hospital”, a realizar no dia 6 de junho do ano em curso, pelas 20:30 horas, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2
17

3.2.2 - OUTRAS INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva prestou informações quanto às seguintes atividades: “I Jornadas Culturais”; Dia Mundial de Teatro; “Oficinas Criativas da Páscoa”; Projeto “Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável” e Dia Mundial da Poesia”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3304, de 4 de março de 2015 e sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, a deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, visando o estabelecimento de normas para a cedência de um espaço no Complexo das Piscinas Municipais para sede daquele Clube, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3.2 - CARTÃO "NADAR E POUPAR" -----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----
-----a ocupação dos tempos livres e a promoção do desporto são atribuições do Município (alínea f) do n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
-----é competência da Câmara Municipal gerir as instalações municipais, fixar os preços devidos pela prestação de serviços e apoiar atividades de natureza desportiva (art.º 33.º da mesma Lei); -- -----

-----importa estimular a prática da natação em todos os escalões etários, particularmente nos maiores de 30 anos, uma vez que os portadores de Cartão Jovem já beneficiam de um desconto de 20% nos preços cobrados na Piscina Municipal; -----

-----Proponho assim que a Câmara Municipal delibere aprovar o cartão de utilizador denominado “Nadar & Poupar”, pessoal e intransmissível, conforme modelo anexo, que terá como público-alvo os cidadãos residentes no Município, com idade igual ou superior a 30 anos e que proporcionará aos respetivos portadores duas utilizações gratuitas da Piscina municipal a partir da sua oitava utilização consecutiva, no período máximo de 60 dias a contar da data da primeira utilização.” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

3.3.3 – OUTRAS INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro prestou informações quanto à ação de primeiros socorros, em contextos desportivos que decorrerá no dia 1 de abril, no Quartel dos Bombeiros de Oliveira do Hospital e à participação da Santa Casa da Misericórdia de Galizes no Campeonato Nacional de Boccia, que teve lugar durante o corrente mês, em Loulé, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

3.4.1 – PMES EXCELÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA -----

3.5.1 – TURISMO E AMBIENTE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Manuel Fernando Garcia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- INTERVENÇÃO DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA – SUSPENSÃO DE MANDATO PELO PERÍODO DE UM ANO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Cristina Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.


